

## INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 40/2026

MATOZINHOS/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente, Vereador André Barbosa Moreira  
Câmara Municipal de Matozinhos/MG

Eu, Gercy Gonçalves do Carmo, Vereador que esta subscrevo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, que avalie a possibilidade de firmar parceria com a **Farmácia de Minas**, a fim de viabilizar que os usuários do sistema municipal de saúde não precisem se deslocar até Belo Horizonte para ter acesso aos medicamentos que não são disponibilizados pela Farmácia Municipal, mas que são fornecidos pela Farmácia de Minas.

### Justificativa

A presente indicação se fundamenta na dificuldade de acesso enfrentada por diversos munícipes que necessitam desses medicamentos e que, muitas vezes, não dispõem de condições financeiras, físicas ou logísticas para realizar o deslocamento até Belo Horizonte, distante aproximadamente 50 km de Matozinhos.

A formalização de parceria permitiria maior dignidade, comodidade e eficiência no atendimento à população, possibilitando que os usuários resolvessem suas demandas relacionadas à saúde no próprio município. Tal medida contribuiria para a continuidade adequada dos tratamentos, evitando interrupções que possam agravar quadros clínicos e gerar complicações futuras.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com a garantia do direito constitucional à saúde, promovendo acesso mais humanizado, organizado e igualitário aos medicamentos essenciais.

Diante do exposto, a medida ora indicada mostra-se necessária e proporcional, estando voltada à preservação da saúde, da integridade física e da qualidade de vida dos cidadãos de Matozinhos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

### INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO COMUNIQUE-SE

EM: 24 / 02 / 2026 Gercy Gonçalves do Carmo  
Vereador/Presidente - Câmara Municipal de Matozinhos/MG

Assinatura do Documento  
Servidor(a)



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,  
CPF: 829.42\*.\*\*6-0 em 24/02/2026 17:20:43, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
17U8.4A20.843Z.R558.8381, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 21C.565 - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 40/2026**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19\*.\*\*6-0, em 24/02/2026 16:13:52, contendo 261 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1665.1E13.652A.Z321.7214

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

